

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças
e da Administração Interna

Despacho n.º 2727/2013

Observando o consagrado no Programa de Assistência Económica e Financeira em vigor, que impõe forte condicionalismo à atuação do Estado Português;

Tendo em conta que as novas tabelas remuneratórias da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 298/2009, de 14 de outubro, que estabelece o regime remuneratório aplicável aos militares da GNR, e pelo Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de outubro, que estabelece o estatuto do pessoal policial da PSP, deveriam ter sido aplicadas em 1 de janeiro de 2010, o que, no entanto, não se efetivou;

Não tendo sido efetuada, em 1 de janeiro de 2010, a transição de todos os militares da GNR e polícias da PSP para as novas tabelas remuneratórias, nem proferido o despacho de autorização orçamental, verificou-se, em resultado de progressões ou de promoções realizadas naquele ano, por força dos respetivos estatutos, que os militares e polícias foram posicionados nos termos do estatuto remuneratório anterior, obtendo-se um valor remuneratório diferente daquele que seria obtido se concretizadas nos termos dos estatutos remuneratórios já em vigor;

Esta situação agravou-se pelo facto de, através de ingressos ou promoções legalmente realizadas, terem sido colocados militares ou polícias em postos ou categorias com vencimentos superiores a militares ou polícias com o mesmo posto ou categoria e antiguidade muito superior, situação insustentável em forças de segurança altamente hierarquizadas;

Apesar da grave situação económica e financeira do País e das medidas de restrição na despesa pública, designadamente em matéria de redução salarial e de proibição de valorizações remuneratórias, em dezembro de 2011 o Governo conseguiu reunir condições para a alteração das posições remuneratórias e para a transição para as tabelas remuneratórias aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 298/2009, e pelo Decreto-Lei n.º 299/2009, ambos de 14 de outubro, designadamente dos militares da GNR e dos polícias da PSP que, com antiguidade superior, auferiam remuneração base inferior a outros militares ou polícias colocados na 1.ª posição dos respetivos postos ou categorias;

É agora possível, dada a rigorosa gestão orçamental, concluir-se o processo de transição para aquelas tabelas, iniciado pelo Despacho n.º 746/2012 dos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna, de 29 de dezembro de 2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 19 de janeiro de 2012;

Assim, e ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 298/2009, de 14 de outubro, e no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de outubro, conjugados com o disposto no n.º 18 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que prevê que o disposto naquele artigo não prejudica a concretização dos reposicionamentos remuneratórios decorrentes da transição para as novas tabelas remuneratórias previstas nos Decretos-Leis n.ºs 298/2009 e 299/2009, ambos de 14 de outubro, e com base nas propostas realizadas pela GNR e pela PSP;

Determina-se o seguinte:

1 — Autoriza-se a plena concretização dos reposicionamentos remuneratórios decorrentes da transição para as novas tabelas remuneratórias previstas nos Decretos-Leis n.ºs 298/2009 e 299/2009, ambos de 14 de outubro.

2 — Esta transição é realizada no estrito cumprimento das regras de transição que estavam em vigor a 1 de janeiro de 2010.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2013, apenas retroagindo para além daquele dia para efeitos de contagem do tempo para apuramento do tempo de serviço na posição remuneratória agora determinada.

12 de fevereiro de 2013. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmiento*, Secretário de Estado do Orçamento, em substituição. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206756424

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Ministro da Educação e Ciência
e do Secretário de Estado
das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 2728/2013

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, conjugado com o disposto n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do número 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, e com o n.º 1 do artigo 15.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de novembro;

Considerando que a sùmula curricular do nomeado é demonstrativa da competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do referido cargo, determina-se:

1 — É designado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenador da estrutura de coordenação do Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos, constante do mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, o licenciado Joaquim José Reduto dos Prazeres.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir 1 de fevereiro de 2013.

5 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

ANEXO

Síntese curricular

Joaquim José Reduto dos Prazeres, nascido em 16 de novembro de 1958, é professor do 1.º Ciclo do ensino básico com o curso do Magistério Primário da Guarda (1979), Licenciado em “Animação Sociocultural” pela Escola Superior de Educação Jean Piaget de Macedo de Cavaleiros (2005), concluiu uma Pós-Graduação em “Educação Intercultural” (1995) na Universidade do País Basco – Faculdade de Filosofia e Ciências da Educação de São Sebastião.

No âmbito do Ensino Português no Estrangeiro exerceu funções docentes como professor de língua e cultura portuguesas em França, em Espanha e no Luxemburgo, responsável pela organização de visitas de estudo a Portugal em 1988, 1993, 1995 e 2001; desempenhou funções de professor de apoio regional, responsável pelas áreas consulares de Nogent-sur-Marne e Orléans em França, de 1991 a 1993; docente de apoio pedagógico na área consular do Luxemburgo, de 2000 a 2011; integrou o grupo luso-luxemburguês de coordenação e acompanhamento do ensino integrado de 2006 a 2009; foi nomeado Adjunto de Coordenação de Ensino Português no Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos, em 2011.

Fez parte da equipa de Coordenação Distrital da Educação de Adultos do distrito de Setúbal com responsabilidade conjunta pela implementação de cursos, recrutamento e formação de animadores monitores nos concelhos de Barreiro, Alcácer do Sal, Grândola e Seixal, de 1983 a 1986.

Frequentou diversas ações de formação relacionadas com a prática pedagógica do ensino português no estrangeiro, nomeadamente: “Práticas de Experimentação do Quadro de Referência para o Ensino do Português no Estrangeiro”; “Inovação Curricular no Ensino Português no Estrangeiro – Práticas de Experimentação”; “Avaliação e Certificação dos Alunos e dos Cursos de Língua e Cultura Portuguesas do Ensino Português no Estrangeiro”; “A Dinâmica Discursiva no Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa”; O Ensino e Aprendizagem da Língua Portuguesa nos Contextos Diversificados do Ensino Português no Estrangeiro”; “Didática do Português como Língua Estrangeira em Contexto Multicultural”; “A inovação Metodológica no Ensino-Aprendizagem da Língua e Cultura Portuguesas”; “Didática do Português como Língua Estrangeira”.

Autor de vários estudos sobre a problemática do ensino de português no estrangeiro nomeadamente em 1995, coautor com a professora Maria Fernanda Seiliez, “*A Situação Social e Educativa dos Filhos de Emigrantes Portugueses, em Idade Escolar, em Pasaia e Urnieta*”; em 1995 e 1996, “*Material Curricular — Programa de Língua e Cultura Portuguesas*”; em 2005 “*A Integração dos Alunos de Origem Portuguesa no Sistema Escolar Luxemburguês*”. Colaborou com a Universidade do País Basco no curso de pós-graduação “*Estudios Interculturales*”, dirigido pelo Professor Felix Etxeberria.

Desempenhou os cargos de presidente da associação “ALICE” (Associação Livre de Intervenção Cívica, e Educativa) – Luxemburgo de 2007